



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 046/PMCSA-SELP/2015

simples - OK

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e tratamento dos resíduos provenientes das Unidades de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 066/PMCSA-SELP/2015, Inexigibilidade n.º 018/PMCSA-SELP/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública**, neste ato representado pelo Secretário, o **Sr. Raimundo de Souza Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 156.329-7 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 197.323.924-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.568.077/0001-25, situada na Rua Viriato Correia, n.º 83, 1º andar, Boa Viagem, Recife/PE, telefone (81) 3466-8762, 99962-0816, neste ato representado por sua bastante procurada, a **Sra. Jane Marcia Chaves da Silva Soares**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.232.212-04 e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 613.889.802-82, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 081/2017, datada de 01 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria Executiva de Limpeza Pública, na qual solicita a elaboração do Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo contratual.

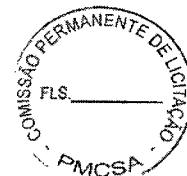
Considerando o Contrato n.º 046/PMCSA-SELP/2015, celebrado em 03 de agosto de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de agosto de 2017, apresentando como valor original R\$ 293.925,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) e valor atual R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 009/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a justificativa, da lavra dos Senhores, Roney Marcos L. Moreira, Engenheiro Civil, CREA n.º 034385 – D/PE, Matrícula 43.269 e Iremar José Muniz, Técnico em Saneamento, CREA n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



059080, Matrícula 43.307 a qual solicita e motiva a presente prorrogação do prazo final do Contrato, e a Carta de anuência encaminhada pela Contratada.

Considerando a Movimentação da Nota de Empenho nº 218/17, demonstrando a existência de saldo financeiro para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual, no valor de R\$ 34.340,65 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 6 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 03 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 081/2017, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

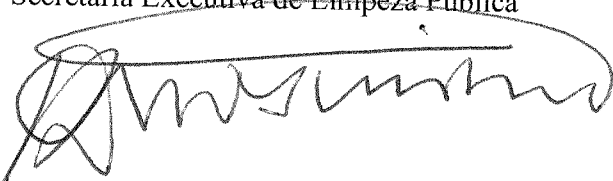
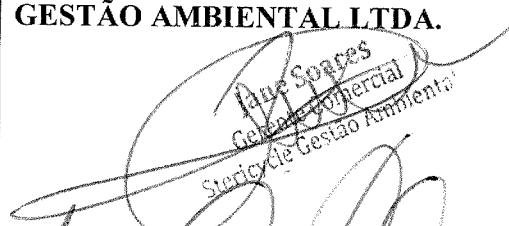
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 03 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de agosto de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Limpeza Pública 	<b>CONTRATADA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.</b>  Aure Soares Gerente Comercial Stericycle Gestão Ambiental
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): 545.549.604-68	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO  
AMBIENTAL LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Limpeza Pública** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 046/PMCSA-SELP/2015. Processo Licitatório nº 066/PMCSA-SELP/2015. Modalidade:** Inexigibilidade nº 018/PMCSA-SELP/2015. **Tramitação:** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Prorrogação – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 06 (seis) meses, passando o seu termo final para o dia 03 de fevereiro de 2018 - **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. **Empresa:** **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.568.077/0001-25, sediada na Rua Viriato Correia, nº 83, 1º anda, Boa Viagem, Recife/PE. **Valor Atual:** R\$ 367.406,25 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de agosto de 2017.

**RAIMUNDO DE SOUZA NASCIMENTO**

Secretária da Secretaria Executiva de Limpeza Pública

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**F89712D7

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2017. Edição 1941

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>